

SUGESTÃO Nº S0A2 DE 2017



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

Comissão de Legislação Participativa

AUTOR:

KASA DE GOYAZES – FORMANDO CIDADÃOS - KASA

DATA DE ENTREGA

07/11/2017

EMENTA:

Sugere emenda ao Projeto de Lei 20A/2017-CN – Lei Orçamentária Anual, para que sejam destinados recursos para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, destinada a fortalecer a dotação para aquisição de alimentos da Agricultura Familiar - PAA.

DISTRIBUIÇÃO/REDISTRIBUIÇÃO/VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____

Em: _____ / _____ / _____ Presidente: _____

PARECER:

DATA DE SAÍDA



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA



SOA Nº 2/2017

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Kasa de Goyazes – Formando Cidadãos - KASA

CNPJ: 11.989.359/0001-50

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato

(X) ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua das Arapongas, Qd. 11, Lt. 17, Setor Maysa I, CEP: 75.380-000.

Cidade: Trindade **Estado:** GO

Fone/Fax: (62) 98539-2222

Correio-eletrônico: messais@hotmail.com

Responsáveis: Willian Marcos Soares – Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília, DF, 07 de novembro de 2017.

Kátia da Consolação dos Santos
Secretária-Executiva



Trindade, 10 de outubro de 2017.

A Deputada Federal FLÁVIA MORAIS

Presidente da Comissão de Legislação Participativa
Câmara dos Deputados

SUGESTÃO DE EMENDA À LOA 2018

A Ong “Kasa de Goyazes”, organização da sociedade civil, apresenta por meio deste ofício a sugestão anexa de emenda à Lei Orçamentária Anual – LOA/2018, para que sejam destinados recursos para a Secretaria Especial de Agricultura Familiar e Desenvolvimento Agrário, destinada a fortalecer a dotação para Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA.

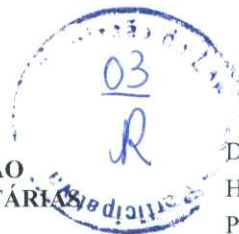
A presente ação visa contribuir com a promoção do abastecimento e acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável, por intermédio da aquisição de alimentos produzidos pela agricultura familiar e distribuídos gratuitamente as entidades da Rede Socioassistencial, pública de saúde e de educação, com intuito de garantir o direito universal a alimentação.

Neste sentido, contamos com a apreciação da referida sugestão e nos colocamos à disposição.

Ong Kasa de Goyases



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO
SISTEMA DE ELABORAÇÃO DE EMENDAS ÀS LEIS ORÇAMENTÁRIAS
PLN 020A/2017 - LOA



Data: 07/11/2017

Hora: 14:02

Página: 2 de 2

ESPELHO DE EMENDA DE APROPRIAÇÃO DE DESPESA

EMENTA

02 AGRICULTURA FAMILIAR - ONG KASA DE GOYASES - CLP

MODALIDADE DA EMENDA

Comissão

TIPO DE EMENDA

Aprop.- Acréscimo

LOCALIDADE BENEFICIADA

9000000 - Nacional

COMPLEMENTO DA LOCALIDADE

ESFERA ORÇAMENTÁRIA

Orçamento Fiscal

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA PRETENDIDA

Sec Esp Agr Fam Des Agrário

FUNCIONAL / AÇÃO / SUBTÍTULO

21.605.2069.2B81.0001

Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA

Nacional

ESPECIFICAÇÃO DA META

Agricultor familiar beneficiado(unidade)

QUANTIDADE

10.000

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO (EM R\$ 1,00)

GND	MOD. APLICAÇÃO	RP	Valor Acrescido
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplic. Diretas	2	80.000.000
TOTAL			80.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MOD. APLICAÇÃO	ID	RP	Valor Deduzido
003012	100	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	80.000.000
TOTAL						80.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir com a promoção do abastecimento e o acesso regular e permanente da população brasileira à alimentação adequada e saudável, por intermédio da aquisição de alimentos, sementes e demais materiais propagativos produzidos pela agricultura familiar e distribuídos gratuitamente as entidades da rede Socioassistencial, pública de saúde, educação, justiça e a famílias em situação de insegurança alimentar e nutricional, com o objetivo de garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada e Saudável e incentivo à produção da agricultura familiar e apoio à formação de estoques para promoção do abastecimento alimentar, inclusive compras governamentais de alimentos.

Apoio às atividades relativas à operacionalização de bens e mercadorias doados ao MDSA, no âmbito da Estratégia Fome Zero

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5034 - Com. Legislação Participativa